



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 471/91

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Unanimidade
28 / 11 / 91
[Signature]

Projeto de LEI Nº 009/91 de 28 / 11 / 19 91

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIO, VIAS
E LOGRADOUROS PUBLICOS;

Autor: VEREADOR - AMARILDO CALENZANI

Sala das Sessões 28 / 11 / 19 91

Prazo até

19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por Unanimidade
na 28ª Sessão de 28/11/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 009/91

Dispõe sobre a denominação
a próprio, Vias e Logradou
ros Públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Es-
pirito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe
do Poder Executivo sanciona a seguinte

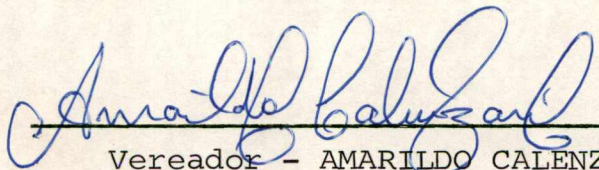
L E I

Art. 1º- Fica denominado Rua JADIR CECCON, a
Rua que inicia no final da Rua Augusto Goltara, indo até a resi-
dência da Sra. Euzanir Lorencini.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das sessões, 28 de novembro de 1991.


Vereador - AMARILDO CALENZANI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROCOLO

N.º 44191 Fls. 04 v
Anchieta (ES) 28 de novembro de 1991
Formal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 009/91

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIO, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

SR. PRESIDENTE

Analisando o Projeto de Lei nº 009/91 e não vendo no mesmo qualquer ilegalidade, somos de parecer favorável ao referido Projeto.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 28 / 11 / 198 9

RELATOR

SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO